



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 90/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 08 de março de 2022

A Sua Excelência a Senhora Desembargadora
MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ - MT

Assunto¹: Requerimento – Prorrogação de Prazo - Processo: 16.787-8/2017

Excelentíssima Desembargadora,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o número **6.704-0/2022**, em que Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para apresentação de defesa do processo **16.787-8/2016** de Aposentadoria, **DEFIRO** a referida prorrogação por mais **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data do recebimento deste.

Informo que não será possível o deferimento do prazo total requerido, uma vez que o processo encontra-se na iminência de prescrever, por força do Tema 0445 STF, podendo gerar prejuízos no julgamento do processo neste Tribunal, bem como ao beneficiário do ato aposentatório.

Assim, em atenção aos princípios constitucionais que norteiam a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da duração razoável do processo, solicito a colaboração de Vossa Excelência para cumprir o prazo para resposta, a fim de garantir o direito do interessado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Aplic, CADUN (Receita Federal) do Control-P e cadastro constante nas Contas de Governo.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021.

